



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO	Nº 004/18
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

BANCO SANTANDER S/A

CLÁUSULA :

DÉCIMA

 PARÁG.

TERCEIRO

 ADITIVO

0

CÓDIGO:

00418

 OBJETO:

Agência Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/03/2020

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

- RMC = Remuneração mensal corrigida
- INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- INPC-1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.453,054}{5.045,880} \times 25.700,00 \quad \begin{matrix} \text{dez-19} \\ \text{dez-17} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 8,07%

Valor Reajustado : 27.773,85

Belo Horizonte, 13 janeiro, 2020

Altair Damásio Dias
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG